

## TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura.

PARA: Gabinete do Prefeito

**REFERÊNCIA:** Aquisição de pneus.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 02 pneus 275/80R22.5, para uso no caminhão placa IYA4I71, patrimônio nº 13124, de uso pelo Setor de Estradas Municipais, sob coordenação pela Secretaria de Agricultura, deste município.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da aquisição decorre do fato de que os pneus atualmente utilizados no veículo citado se encontram em avançado estado de desgaste, tornando indispensável a sua substituição para garantir a segurança durante sua operação.

Considerando que o caminhão é utilizado diariamente pela equipe do setor de estradas municipais da Secretaria de Agricultura, o uso contínuo em longos deslocamentos acelera significativamente o desgaste dos pneus. Dessa forma, a reposição torna-se necessária para assegurar a continuidade sem comprometer a segurança dos usuários nem causar prejuízos à prestação dos serviços.

Ressalta-se que a quantidade a ser adquirida será reduzida, limitada apenas ao atendimento das necessidades imediatas de manutenção das viagens, enquanto se aguarda o processo licitatório destinado à aquisição de pneus para suprir a demanda anual.

### 3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, II.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O valor deste será pago conforme empenho previsto.

## **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal pela empresa, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme das partes.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para fornecer os produtos de forma satisfatória.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado em R\$ 4.980,00.

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Acesso: 471. Projeto: 2114. 339030.

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

---

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 19/02/2026 às 14:20 Horas, pelo Usuário ALEXANDRE ERGANG, , ID GESPAM 355023 IP 192.168.20.157 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 6a093c901803